



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 457/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

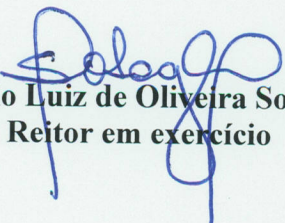
RESOLVE:

Art. 01º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de março de 2015, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 185/2014 e prorrogada pelas Portarias Nº601/2014 e Portaria Nº149/2015, para conclusão da análise e apresentação de soluções processuais às pendências constantes no Plano de Providências da Controladoria Geral da União – CGU, no que diz respeito aos processos relacionados aos contratos de obras.

Art. 02º - Alterar a mencionada comissão, passando a vigorar com a seguinte composição: **Leonardo José Cavalcante Pontes**, matrícula SIAPE nº1654376 (presidente), **Rodrigo de Souza**, matrícula SIAPE nº2033165 e **Sueli Menezes Rodrigues**, matrícula SIAPE nº2572048.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de maio de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício